

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Data: 09/12/2009.

Horário: 09:00h

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana.

I. Expediente

1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP.

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta Ata, compareceram: Wilson do Egito Coelho Filho, José Adeilton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, Jarbas Gomes Pereira, Jair Almeida Monteiro, Aldenir Pereira Gomes, Ivanci Magno de Oliveira, Jairo Williams Tavares de Almeida, Marcos Antônio Cardoso, Tarcisio Barbosa Lima, Edyr Campos Pacheco e como convidados, Carlos Osvaldo Penha representante da AMCEL.

– Justificativas de Ausência:

Não houve justificativa de ausência.

1.2 – Discussão e votação da Ata da 129ª Reunião Ordinária:

O presidente do CAP iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida, colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário, à mesma foi aprovada por unanimidade.

2- Comunicações:

2-1 – Da Presidência:

O presidente do CAP comunicou que houve nos dias 24 e 25 de novembro de 2009, o I Congresso Nacional de Conselheiros do CAP em São Paulo, o qual contou com a presença de três membros do CAP de Macapá, Sr. José Adeilton Barbosa Leite, Jair Almeida Monteiro e ele próprio.

2.2-Comunicação dos demais Conselheiros:

O conselheiro José Adeilton informou que em 20/10/2009 foi assinado em Macapá o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-003/2009 mantendo em caráter definitivo, sob algumas condições, o controle operacional do antigo Porto da ICOMI nas mãos da Anglo Ferrous Brasil. O presidente acrescentou que a tese defendida por ele da CDSA passar a controlar o Porto não foi acatada. Entretanto ficou garantido o acesso das mineradoras, cujas cargas sejam compatíveis com a estrutura existente no Terminal Portuário da antiga ICOMI, para suas atividades econômicas, com caráter de complementaridade, mediante contratos individuais de longo prazo entre as partes. O presidente informou que, mesmo contrariado, resolveu assinar o termo para por fim ao imbróglio que se arrastava a mais de um ano. O conselheiro Jarbas Gomes Pereira em aparte acrescentou que já esperava por este desfecho por entender que a Anglo Ferrous iria usar do seu poder econômico e político para

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

manter os seus interesses. Ao final foi disponibilizado cópia do Termo a todos os conselheiros presentes para que tivessem ciência do seu inteiro teor.

II – ORDEM DO DIA

1 – Proposta Orçamentária para o exercício 2010.

O Diretor-Presidente da CDSA expôs a proposta orçamentária para 2010 conforme transcrita nas tabelas abaixo.

ORÇAMENTO DE 2010:

| | | |
|--------------|---|---------------------|
| 1 | RECEITA | |
| 01.01 | RECEITA OPERACIONAL | 6.364.600,00 |
| 01.01.01 | Tarifas de Infra-estrutura Aquaviária – Tab. I | 3.487.600,00 |
| 01.01.02 | Tarifas de Acostagem – Tab. II | 108.400,00 |
| 01.01.03 | Tarifas de Infra-estrutura Terrestre – Tab. III | 1.578.400,00 |
| 01.01.04 | Tabela de Armazenagem – Tab. IV | 880.700,00 |
| 01.01.05 | Tarifa de Supr. de Utilid. E Equip. – Tab. V | 309.500,00 |
| 01.02 | RECEITA PATRIMONIAL | 561.500,00 |
| 01.02.01 | Locação de Equipamentos | 260.000,00 |
| 01.02.02 | Arrendamento de Instalações Portuárias | 301.500,00 |
| 01.03 | TRANSFERÊNCIAS E DOTAÇÕES | 0,00 |
| 01.03.01 | União | 0,00 |
| 01.03.02 | Estado | 0,00 |
| 01.03.03 | Município | 0,00 |
| 01.03.04 | Outros | 0,00 |
| 01.04 | OUTRAS RECEITAS | 90.000,00 |
| 01.04.01 | Legados e Indenizações | 0,00 |
| 01.04.02 | Ressarcimento do FUNDAP | 0,00 |
| 01.04.03 | Aplicações Financeiras | 80.000,00 |
| 01.04.04 | Outras Receitas | 10.000,00 |
| | TOTAL | 7.016.100,00 |

Importa as **RECEITAS** previstas para o exercício de 2010 da Companhia Docas de Santana o valor de **R\$ 7.016.100,00 (sete milhões e dezesseis mil e cem reais)**

José Adeilton Barbosa Leite
DIRETOR PRESIDENTE

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-974
Santana – Amapá

Mauro Carlos Ferreira de Magalhães
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cap@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

| | | |
|--------------|---|---------------------|
| 2 | DESPESAS | |
| 02.01 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.455.428,21 |
| 02.01.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1.205.824,00 |
| 02.01.02 | Obrigações Patronais | 327.381,21 |
| 02.01.03 | Seguro Saúde | 83.323,00 |
| 02.01.04 | Outras despesas Variáveis | 190.000,00 |
| 02.01.05 | Mão-de-obra Terceirizada | 648.900,00 |
| 02.02 | TRIBUTÁRIA | 1.457.208,68 |
| 02.02.01 | Impostos, Contribuições e Taxas Federais | 1.078.903,68 |
| 02.02.01.01 | IRPJ | 537.288,00 |
| 02.02.01.02 | PÍIS | 45.604,00 |
| 02.02.01.03 | COFINS | 210.418,00 |
| 02.02.01.04 | CSL | 202.063,68 |
| 02.02.01.05 | Taxas de Fiscalização e de Serviços Federal | 2.000,00 |
| 02.02.01.06 | IBAMA | 2.000,00 |
| 02.02.01.07 | FUNDAF | 79.530,00 |
| 02.02.02 | Impostos, Contribuições e Taxas Estaduais | 17.000,00 |
| 02.02.02.01 | IPVA | 5.000,00 |
| 02.02.02.02 | Taxas de Fiscalização e de Serviços Estadual | 12.000,00 |
| 02.02.03 | Impostos, Contribuições e Taxas Municipais | 361.305,00 |
| 02.02.03.01 | ISSQN | 350.805,00 |
| 02.02.03.02 | IPTU | 8.000,00 |
| 02.02.03.03 | Taxas de Fiscalização e de Serviços Municipal | 2.500,00 |
| 02.03 | MATERIAL DE CONSUMO | 362.000,00 |
| 02.03.01 | Material de Expediente | 54.000,00 |
| 02.03.02 | Material de Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios | 96.000,00 |
| 02.03.03 | Combustíveis e Lubrificantes | 120.000,00 |
| 02.03.04 | Material Elétrico e de Manutenção | 54.000,00 |
| 02.03.05 | Material de Proteção e Uniformes | 28.000,00 |
| 02.03.06 | Outros Materiais | 10.000,00 |
| 02.04 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.737.760,00 |
| 02.04.01 | Energia, Comunicação e Água | 150.000,00 |
| 02.04.02 | Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos | 100.000,00 |

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| 02.04.03 | Seguros | 20.000,00 |
| 02.04.04 | Engenharia Consultiva e Serviços Técnicos | 120.000,00 |
| 02.04.05 | Manutenção de Infra-Estrutura | 950.000,00 |
| 02.04.06 | Meio Ambiente | 102.760,00 |
| 02.04.07 | Passagem e Locomoção | 60.000,00 |
| 02.04.08 | Diárias | 30.000,00 |
| 02.04.09 | Publicidade e Propaganda | 60.000,00 |
| 02.04.10 | Assinatura de Jornais e Periódicos | 5.000,00 |
| 02.04.11 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 15.000,00 |
| 02.04.12 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| 02.04.13 | Dragagem (Pier II) | 100.000,00 |
| 02.05 | DESPESAS SOCIAIS | 210.480,00 |
| 02.05.01 | Apoio as Demandas Comunitárias | 210.480,00 |
| 02.06 | OUTRAS DESPESAS | 392.000,00 |
| 02.06.01 | Custas Judiciais e Publicações | 50.000,00 |
| 02.06.02 | Capacitação e Treinamento | 50.000,00 |
| 02.06.03 | Manutenção das Vias de acesso | 200.000,00 |
| 02.06.04 | OGMO | 90.000,00 |
| 02.06.05 | Diversos | 2.000,00 |
| 02.07 | INVESTIMENTOS | 260.000,00 |
| 02.07.01 | Obras e Instalações | 150.000,00 |
| 02.07.02 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 02.07.03 | Computadores e Periféricos | 60.000,00 |
| 02.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 141.223,11 |
| | TOTAL | 7.016.100,00 |

Importa as **DESPESAS** previstas para o exercício de 2010 da Companhia Docas de Santana o valor de **R\$ 7.016.100,00 (sete milhões e dezesseis mil e cem reais)**

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Abaixo segue as especificações de cada um dos elementos do orçamento:

– AS RECEITAS SINTÉTICAS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|--------|---|
| 01 | RECEITAS |
| 01.01 | RECEITA OPERACIONAL: registra o valor da receita gerada pelas atividades desenvolvidas pela CDSA |
| 01.02 | RECEITA PATRIMONIAL: registra o valor total da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária. |
| 01.03 | TRANSFERÊNCIA DE DATAÇÕES: registra o valor total da receitas obtidas através de transferências e/ou convênios das esferas federal, estadual e municipal. |
| 01.04 | OUTRAS RECEITAS: registra os valores das receitas não classificadas nos itens anteriores. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|---|
| 01.01 | RECEITAS OPERACIONAIS |
| 01.01.01 | Tarifa de Infra-estrutura Aquaviária – Tab. I: registra receitas de Taxas devidas pelo Armador e/ou Dono da carga pela utilização das Instalações de Abrigo e Acesso do Porto - |
| 01.01.02 | Tarifa de Acostagem – Tab. II: registrar as receitas de taxas devidas pelo armador pela utilização das instalações de acostarem. |
| 01.01.03 | Tarifa de Infra-estrutura Terrestre – Tab. III: registra as receitas de taxas devidas pelos operadores portuários e/ou pelos donos das mercadorias ou passageiro de cruzeiros marítimos pela utilização das instalações terrestre para movimentação de cargas, |
| 01.01.04 | Tarifas de Armazenagem – Tab. IV: registra as receitas de taxas devidas pelos donos de mercadorias e/ou agentes de navios ou transportadores pela armazenagem. |
| 01.01.05 | Tarifa de Supr. E Utilid. De Equip. – Tab. V: registra as receitas de taxas devidas pelos requerentes pelo suprimento de utilidade, equipamentos portuários e serviços diversos. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|---|
| 01.02 | RECEITAS PATRIMONIAIS: |
| 01.02.01 | Locação de Equipamento Fora do Porto: registra os valores das receitas oriundas de locação de equipamentos fora da área portuária. |
| 01.02.02 | Arrendamento de Instalações Portuárias; registra os valores das receitas com arrendamento de instalações portuárias. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|--|
| 01.03 | TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES E CONVÊNIOS |
| 01.03.01 | União: registra o valor dos recursos da arrecadação de transferências da união para a CDSA por meio de convênios firmados. |
| 01.03.02 | Estados: registra o valor dos recursos da arrecadação de transferências do Estado para a CDSA por meio de convênios firmados. |
| 01.03.03 | Municípios: registra o valor dos recursos da arrecadação de transferências do Município para a CDSA por meio de convênios firmados. |
| 01.03.04 | Outros: registra o valor dos recursos da arrecadação de outras transferências para a CDSA não classificadas anteriormente. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|--|
| 01.04 | OUTRAS RECEITAS |
| 01.04.01 | Legados e Indenizações: registra o valor total da arrecadação decorrente de custas judiciais d processo de apuração, bem como pela defesa judicial paga pelo saldo devedor da ação |
| 01.04.02 | Ressarcimento do FUNDAF: registra a receita vinculada ao Fundo Especial de |

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

| | |
|----------|---|
| | Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF. |
| 01.04.03 | Aplicações Financeiras: registra o valor total da arrecadação dos rendimentos financeiros auferidos pelos juros de valores aplicados. |
| 01.04.04 | Diversas: registra o valor total da arrecadação de receitas não classificadas anteriormente. |

– AS DESPESAS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|--------|---|
| 02 | DESPESAS |
| 02.01 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: despesas de natureza remuneratória decorrente de efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança do setor público, de pagamento de proventos de aposentadorias, reforma, pensões, das obrigações trabalhista de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição e entidades fechadas de previdência, outros benefícios sociais classificáveis neste grupo de despesa, despesa com ressarcimento de pessoal requisitado, despesa com contratação temporária para atender necessidade excepcional interesse público, quando se referir a substituição de servidores, e despesas com substituição de mão-de-obra terceirizada constantes do contrato de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangida |
| 02.02 | TRIBUTÁRIAS: despesa decorrentes do pagamento de tributos e contribuições econômicas, exceto os incidentes sobre a folha de pagamento. |
| 02.03 | MATERIAL DE CONSUMO: despesas com artigo de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis e similares, material de manutenção, uniformes, Equipamentos de proteção individual, e outros materiais de uso não duradouro |
| 02.04 | SERVIÇOS DE TERCEIROS: despesas decorrentes de da prestação de serviços pessoa física e pessoa jurídica |
| 02.05 | DESPESAS SOCIAIS: despesas para prestar apoio material e financeiro à comunidade, para o desenvolvimento de atividades econômicas, locais, culturais de esporte e lazer. |
| 02.06 | DESPESAS DIVERSAS: despesas com publicidade e propaganda, judiciais, de publicações de editais, congressos, conferencias e seminários, manutenção da vias de acesso e outras despesas não classificadas nos itens anteriores. |
| 02.07 | INVESTIMENTOS: despesas com planejamento e execução de bens imóveis, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários a realização destas últimas, e com aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |
| 02.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA: despesa para se utilizada como fonte de recurso para créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |

- OS ELEMENTOS DE DESPESAS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|--|
| 02.01 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| 02.01.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas: despesas com: vencimento, salário de pessoal permanente; vencimento ou salário de cargos de confiança; subsídios; vencimento pessoal em disponibilidade remunerada; gratificações, tais como; gratificação adicional de pessoal disponível, gratificação de chefia; adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de férias, adicional de periculosidade, licença prêmio, férias antecipadas, férias vencidas e proporcional, Adiantamento de 13º, Décimo Terceiro salário, décimo terceiro proporcional e outras despesas correlatas |
| 02.01.02 | Obrigações Patronais: despesas com encargos que a administração tem pela condição de empregadora, resultantes de pagamento de pessoal, tais como fundo de garantia por tempo de serviço e contribuições para institutos privados. |
| 02.01.03 | Seguro Saúde: despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica a título de consultas, atendimentos clínicos e hospitalares, atendimentos emergências, etc. (planos de saúde). |
| 02.01.04 | Outras Despesas Variáveis: despesas relacionadas às atividades de cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstância específica, tais como: hora-extra, |

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

| | |
|----------|---|
| | substituições; outras despesas da espécie, decorrente do pagamento de pessoal, vale alimentação, vale transporte. |
| 02.01.05 | Mão-de-obra Terceirizada: despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgão público, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|-------------|---|
| 02.02 | TRIBUTÁRIA |
| 02.02.01 | Impostos, Contribuições e Taxas Federais: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com o Fisco Federal. |
| 02.02.01.01 | IRPJ: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA com Imposto de Renda Pessoa Jurídica. |
| 02.02.01.02 | PIS: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável do Programa de Integração Social. |
| 02.02.01.03 | COFINS: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da Contribuição para Financiamento Social. |
| 02.02.01.04 | CSL: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. |
| 02.02.01.05 | Taxas de Fiscalização e de Serviços: despesa decorrente de taxas de fiscalização e serviços no âmbito estadual. |
| 02.02.01.06 | IBAMA: despesa decorrente de Taxas cuja obrigação contributiva ou responsável da CDSA. |
| 02.02.01.07 | FUNDAF: despesa decorrente de Taxas cuja obrigação contributiva ou responsável da CDSA. |
| 02.02.02 | Impostos, Contribuições e Taxas Estaduais: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com o Fisco Estadual. |
| 02.02.02.01 | IPVA: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor. |
| 02.02.02.02 | Taxas de Fiscalização e de Serviços: despesa decorrente de taxas de fiscalização e serviços no âmbito estadual. |
| 02.02.03 | Impostos, Contribuições e Taxas Municipais: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com o Fisco Municipal. |
| 02.02.03.01 | ISSQN: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, exceto os abrangidos pelo ICMS. |
| 02.02.03.02 | IPTU: despesa decorrente da obrigação contributiva ou responsável da CDSA para com Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana. |
| 02.02.03.03 | Taxas de Fiscalização e de Serviços: despesa decorrente de taxas de fiscalização e serviços no âmbito municipal. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|---|
| 02.03 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 02.03.01 | Material de Expediente: despesas com artigo de expediente como: material de escritório, material de informática inclusive material de encadernação. |
| 02.03.02 | Material de Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios: despesas com material de copa e cozinha, produtos de higienização, gêneros alimentícios. |
| 02.03.03 | Combustível e Lubrificante: despesas com combustíveis e similares como: álcool automotivo, gasolina automotiva, diesel automotivo, lubrificantes automotivos, gás e outros combustíveis e lubrificantes. |
| 02.03.04 | Material Elétrico e de Manutenção: despesas com material elétrico e de manutenção como: material de construção e elétrico para reparos em imóveis ou instalações, material para instalação elétrica e eletrônica, material para manutenção, reposição e aplicação, material para telecomunicações, material de acondicionamento e embalagem. |
| 02.03.05 | Material de Proteção e Uniformes: despesas com Uniforme e equipamentos de proteção individual como material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos. |

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

| | |
|----------|---|
| 02.03.06 | Outros Materiais: despesas com outros materiais de uso não duradouro não classificado anteriormente. |
|----------|---|

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|--|
| 02.04 | SERVIÇOS DE TERCEIROS |
| 02.04.01 | Energia, Comunicação e Água: despesas decorrentes de da prestação de serviços referente às tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto e serviços de comunicação (telefone, correios, internet, etc.) |
| 02.04.02 | Veículos Máquinas e Equipamentos: despesas de serviços prestados por pessoa física ou jurídica decorrentes de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos. |
| 02.04.03 | Seguros: despesas decorrentes de seguros em geral exceto de obrigação patronal. |
| 02.04.04 | Engenharia Consultiva: despesas decorrentes da prestação de serviços decorrentes de contratos com pessoa física ou jurídica na área de engenharia e de consultorias técnicas. |
| 02.04.05 | Manutenção das Edificações e Infra-Estrutura: despesas decorrente da prestação de serviços pessoa física e pessoa jurídica na manutenção das edificações e Infra-Estrutura. |
| 02.04.06 | Meio Ambiente: despesas decorrentes da prestação de serviços voltados para a melhoria do meio ambiente como: dragagem, educação ambiental, etc. |
| 02.04.07 | Passagens e Locomoção: despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestre, fluviais, marítimas) taxas de embarques, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de domicílio no interesse da administração. |
| 02.04.08 | Diárias: cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente. |
| 02.04.09 | Publicidade e Propaganda: despesas decorrentes de publicidade e propaganda institucionais da CDSA. |
| 02.04.10 | Assinaturas de Jornais e Periódicos: despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoa jurídica com assinatura de jornais e periódicos. |
| 02.04.11 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: despesas decorrentes de da prestação de serviços de pessoa física não compreendia nas anteriores. |
| 02.04.12 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas decorrentes de da prestação de serviços de pessoa jurídica não compreendia nas anteriores. |
| 02.04.13 | Dragagem (Pier II): despesas decorrentes de da prestação de serviços de dragagem por pessoa jurídica. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|--|
| 02.05 | DESPESAS SOCIAIS |
| 02.04.01 | Apoio as Demandas Comunitárias: despesas para prestar apoio material e financeiro à comunidade e as instituições para o desenvolvimento de atividades que visem a assistência social, médica, educacional, cultural, econômica, de esporte e lazer. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|--|
| 02.06 | OUTRAS DESPESAS |
| 02.04.01 | Custas Judiciais, Publicações: despesas decorrentes de custas judiciais e publicações de editais, avisos, termos, portarias, etc. |
| 02.04.02 | Capacitação e Treinamento: despesas decorrentes de cursos, treinamentos, congressos, simpósios, conferências, exposições e outros relacionados à profissão dos colaboradores. |
| 02.04.03 | Manutenção das Vias de Acesso: despesas decorrentes de manutenção da vias de acesso ao Porto. |
| 02.04.04 | OGMO: despesas decorrentes de transferência para ressarcimento ou pagamento de obrigações para com o Órgão Gestor de Mão-de-obra. |

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

| | |
|----------|---|
| 02.03.05 | Diversos: despesas com outros materiais de uso não duradouro não classificado anteriormente. |
|----------|---|

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|----------|---|
| 02.06 | INVESTIMENTOS |
| 02.06.01 | Obras e Instalações: despesas decorrentes com estudo e projetos, início prosseguimentos e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessária a realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporadas ou inerentes ao imóvel, tais como; elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc. |
| 02.06.02 | Equipamentos e material permanente: despesas com aquisição de aparelhos de medição, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas e equipamento gráficos, máquinas aparelhos e utensílios de escritório, máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, máquina tratores e equipamentos de movimentação de carga, mobiliário em geral, veículos diversos, outros materiais permanente. |
| 02.06.03 | Computadores e Periféricos: despesas decorrentes de aquisição de computadores e periféricos como scanner, impressoras, etc. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVO |
|--------|-------------------------------|
| 02.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA |

Falou que a receita esta baseada nas movimentações que vem ocorrendo no porto nos últimos anos e nas que estão previstas para ocorrer em 2010. Quanto às despesas enfatizou que levou em consideração o histórico ocorrido nos últimos anos. Os conselheiros acataram a exposição do Presidente da CDSA e aprovaram a referida Proposta Orçamentária.

2 – Revisão do PDZ- Avaliação do Relatório Final.

O Assessor Técnico da CDSA Sr. José Anel Guevara Torres apresentou-se Aos conselheiros, como membro da equipe nomeada através da Portaria No 027/2009-CDSA, presidida pelo Sr. Clovis e responsável por encaminhar as alterações finais ao PDZ. A equipe utilizou como base os debates ocorridos no âmbito do CAP e propostas apresentadas pela AMCEL e CDSA. O documento encaminhado à empresa responsável pela elaboração do PDZ a PETCON foi subdividido em duas partes: a definição do cenário e melhorias propostas. Na definição do cenário foram solicitadas alterações na redação e desenhos, indicando que atividade de cavacos e biomassa deveriam ser analisados em conjunto à movimentação de grãos, através das instalações administradas pela CDSA e toda atividade mineral seria concentrada nas instalações administradas pela Anglo Ferrous. A PETCON respondeu que a proposta no PDZ estava de acordo com PROAR aprovado pela ANTAQ, alterações imediatas invalidariam o programa e os desenhos propostos atendem inteiramente as propostas apresentadas. Com relação às melhorias propostas foram apresentadas 25 alterações consideradas comprometedoras quanto à consistência do documento. Destas 18 alterações propostas foram acatadas na integra, 1 alteração foi alterada de forma parcial e 6 alterações receberam argumentações consistentes para permanecerem inalteradas. A seguir apresenta alguns exemplos das alterações aceitas e incorporadas no texto encaminhado aos membros do CAP, tais como: alteração No 2 na pagina11 verificar fonte das coordenadas, na avaliação no local através de GPS, ou mesmo através do GOOGLE seriam: Latitude 00o 03' e

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Longitude 51° 10'. Alteração No7 no mapa da área arrendada: não existe o prédio da OGMO e, a Guarita esta deslocada, próximo da balança longe do acesso as instalações da CDSA. Alteração No 15 na página 55 parágrafo 4, não foi concluída a frase (eliminado). Alteração No 21 na página 85 Parágrafo 1, o minério de Ferro vem do município de Pedra Branca do Amapari, não do município de Serra do Navio. A proposta parcialmente alterada (No23) é referente ao impacto causado pela movimentação de veículos com carga de minério e madeira na comunidade, descrita na página 95, parágrafo 8, a afirmativa..., não causando grandes impactos para comunidade, deve ser revista. A PETCON explica que o texto constante da versão do relatório enviada à CDSA não contém a expressão ou afirmativa mencionada porém em razão de observações anteriores com respeito aos impactos reclamados, o texto foi reformulado e fundamentado com maiores detalhamento quanto a abordagem do problema, indicando possíveis soluções. Exemplificando as propostas as quais a PETCOM argumenta consistentemente serem desnecessárias alterações, temos: (No 20) na Pag.8 Figura 3.5 o Rio Jarí acompanha o limite do estado, o trajeto para chegar a Munguba do gráfico demonstra que é outro rio utilizado para atingir o porto, solicitamos corrigir. A PETCON alega que a figura 3.5 tem como fonte a Transpetro e foi utilizada apenas de forma esquemática, como o texto menciona, não nos sendo possível corrigi-la como solicitado. O objetivo de mostrar a logística de distribuição, no entanto, não fica prejudicada por esta imperfeição do desenho. Na alteração No 24, descrita na página 99 do PDZ, não estão definidos impactos ambientais. Tomando como exemplo a Zona Portuária 3, o processo de beneficiamento proposto implica em atender completamente a CONAMA 273/97. Tais fatos devem ser explicitados no documento atendendo o Termo de Referencia no item 8. A PETCON argumenta que o tratamento das questões referentes aos impactos ambientais terá de ser cuidado na fase de definição de projetos e realizados na época de elaboração dos projetos executivos e de engenharia dos empreendimentos. Diante das argumentações e modificações apresentadas pela PETCON o Guevara solicita aprovação deste PDZ aos membros do CAP. O Sr. Jarbas Gomes Pereira, Conselheiro titular do CAP alega necessidade de avaliar com detalhes o documento uma vez que foi apresentado formal e com pouco tempo hábil para ler na íntegra o mesmo. Sendo assim o PDZ ficou para ser aprovado na próxima reunião que acontecerá no dia 25/02/2010.

4- Fixação da data da próxima reunião

O presidente do CAP definiu a data da próxima reunião para 25 de janeiro de 2010.

III- Assuntos Gerais

1- O que ocorrer

O Presidente do CAP deu por encerrada a 130ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Derlane de Nazaré Santiago Pereira, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais conselheiros.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Santana-AP, 09 de dezembro de 2009.

Wilson do Egito Coelho Filho
Presidente do CAP/AP

Derlane de N. Santiago Pereira
Secretária do CAP/AP